

Memorando 14.873/2025

De: Maria S. - CFI

Para: IPREMED - Instituto de Previdência do Município de Medianeira - A/C MARIA M.

Data: 16/12/2025 às 15:36:06

Setores envolvidos:

IPREMED, CFI

ata 007

Segue ata 007 do conselho com análise e aprovação do parecer do comitê gestor de investimentos do IPREMED, competência meses de setembro e outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

—
Atenciosamente,
Maria Jaquelina Steinbach
Oficial Administrativo

Anexos:

Ata_007_2025_IPREMED_2_.pdf

1 **Ata 007/2025.** Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 9h15 (nove horas e quinze minutos),
2 na sala de reuniões do quarto piso do Paço Municipal José Della Pasqua, sito à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê, para
3 reunião ordinária do Conselho Fiscal de Previdência, presentes: Maria Jaquelina Steinbach, Ivanete Carissimi Ticiani e
4 suplente Renata Battisti (foi convocada a participar da reunião) pois a Presidente Estela não pode estar presente por motivos
5 particulares. Eu Ivanete Carissimi Ticiani, como secretária *“ad hoc”* registrei os desdobramentos da reunião. Pela ausência
6 da Presidente por aclamação da maioria, ficou determinada a conselheira Maria Jaquelina Steinbach para conduzir a
7 reunião. Maria Jaquelina deu as boas-vindas aos membros repassou o assunto de pauta, análise e aprovação do parecer
8 do comitê gestor de investimentos do IPREMED, competência meses de setembro e outubro do ano de dois mil e vinte e
9 cinco, após leitura e análise por parte dos membros do conselho, Maria Jaquelina então colocou para votação os pareceres
10 do comitê gestor e foram aprovados pelos membros do Conselho Fiscal. Ficará como anexo tabela para fazer parte desta
11 ata, como sugestão do conselho fiscal que o comitê de investimentos reveja o investimento no exterior já que nos meses de
12 agosto (**-0,61% (zero vírgula sessenta e um por cento) - R\$ 59.551,80 (cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e um**
13 **reais e oitenta centavos) setembro (-3,92% (três vírgula noventa e dois por cento - R\$ 381.040,29 (trezentos e oitenta e um**
14 **mil quarenta reais e vinte e nove centavos) e outubro (-5,69% (cinco vírgula sessenta e nove por cento) – R\$ 573.840,78**
15 **quinhentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) teve um retorno negativo bem**
16 **considerável.** Maria Jaquelina repassou que teve retorno do Diretor Presidente do Ipremed ao Memorando 12.550/2025
17 sobre informações sobre o Projeto de Lei 106/2025, que autoriza a reversão da reserva de superávit da taxa administrativa
18 do IPREMED para pagamento de benefícios do Grupo Financeiro deficitário, foi lido a aos conselheiros: *“Em resposta ao*
19 *teor solicitado, esclarecemos que compactuamos com a proposta do Ente Municipal em utilizarmos parte dos recursos da*
20 *reserva da Taxa administrativa (apenas do grupo financeiro) para pagamento dos benefícios do próprio grupo. O tema está*

21 *Fundamentado no Art. 84, III, alínea "b" da Portaria MTP nº 1467/22 e segundo argumento do ente, essa medida tem como*
22 *objetivo mitigar o impacto financeiro resultante das transferências de recursos do Município para o Instituto, que integram o*
23 *índice de gasto pessoal. Importante observar que o início da possibilidade desse processo se deu com a anuência do*
24 *Conselho Municipal de Previdência – CMP, que deliberou em sua Ata 006/2025 de 17/09/2025. Outro ponto que corroborou*
25 *com a decisão do IPREMED, foi o fato de não termos nenhum projeto que comprometa a utilização dessa reserva formada*
26 *com a não utilização dos repasses integralmente dos anos anteriores".* Após leitura os conselheiros entenderam a
27 justificativa, mais consideram que a prática não seja constante. Maria Jaquelina colocou ainda outro retorno ao
28 questionamento do conselho através do Memorando nº 11.091/2025 com relação as folhas ponto enviadas para análise
29 deste Conselho, pontuamos alguns questionamentos: 1) Horas extras - são pagas em pecúnia ou geram banco de horas?
30 E 2) Quanto aos diretores - Não visualizamos folhas ponto; não havendo este registro, qual a justificativa? Sendo que o
31 retorno do Diretor Presidente foi: *"Em resposta ao teor solicitado, esclarecemos que: Quanto à questão das horas extras,*
32 *não está sendo prática utilizada por esse Instituto dado que a carga horária utilizada pelos servidores concursados está*
33 *sendo suficiente para o desenvolver das atividades pertinentes às suas funções. Raríssimos casos que ocorreram foi*
34 *utilizado o processo de compensação interno. Quanto à questão dos membros da Diretoria não terem o controle da jornada,*
35 *esclarecemos que todos são nomeados pelo regime comissionado (nomeado diretamente pela autoridade competente,*
36 *geralmente para exercer funções de direção, chefia ou assessoramento dentro da administração pública.)* O argumento do
37 *não controle da jornada (via cartão ponto) se dá em atenção ao acordão 3727/2018 do Tribunal de Contas do Estado do*
38 *Paraná onde menciona: Não há obrigatoriedade de se instituir controle de jornada para servidores titulares de cargos em*
39 *comissão, uma vez que o seu exercício pressupõe dedicação exclusiva, podendo demandar a realização de trabalho fora*
40 *do horário normal de expediente"* após lido o retorno os membros entenderam as justificativas, Foi colocado na sequência

Avenida José Callegari, 647 – Bairro Ipê – CEP 85884-000 – Medianeira/PR

41 pela secretária do conselho que foi publicado Decreto nº 658/2025 que “*Regulamenta o disposto na Lei nº 1423/2025, que*
42 *trata da efetiva participação em reuniões, bem como da comprovação anual de formação dos membros dos Conselhos e do*
43 *Comitê de Investimentos do IPREMED, e dá outras providências*” para conhecimento dos conselheiros publicado no diário
44 oficial do Município, então Maria Jaquelina deixou a palavra livre, como não houve mais manifestações por parte dos
45 conselheiros, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a constar, eu Ivanete Carissimi
46 Ticiani, que secretariei os trabalhos desta reunião, lavrei a presente, a qual segue devidamente aprovada e assinada por
47 mim e demais presentes.

CONSELHO FISCAL

Tabela de Avaliação - 2025

Mês/ano	%Renda Fixa	%Renda Variável	%Renda Exterior	RF%*	RV%**	REXT%***	Evolução Patrimonial	Patrimônio Líquido	RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES	
									Aplicações	Resgates
01/25	79,59	12,17	8,24	1,02	3,66	-4,25				
				R\$ 1.069.046,80	R\$ 631.439,49	R\$ -487.479,10	R\$ 3.509.329,48	R\$ 133.411.036,13	R\$ 5.064.259,49	R\$ 2.767.937,20
02/25	80,06	11,91	8,03	1,02	-2,25	-2,54				
				R\$ 1.087.757,55	R\$ -365.137,20	R\$ -278.806,86	R\$ -126.484,98	R\$ 133.284.551,15	R\$ 2.263.199,29	R\$ 2.661.874,19
							(desvalorização patrimonial)			
03/25	82,22	11,55	6,23	1,14%	-1,79%	-8,96%				
				R\$ 1.246.227,40	R\$ -283.930,15	R\$ -959.146,07	R\$ 1.712.635,97	R\$ 134.997.187,12	R\$ 4.056.975,08	R\$ 2.347.490,29
04/25	82,32	11,54	6,14	1,06%	1,86%	0,47%				
				R\$ 1.185.174,97	R\$ 289.807,67	R\$ 39.881,09	R\$ 2.624.285,01	R\$ 137.621.472,13	R\$ 1.789.996,08	R\$ 680.574,80
05/25	81,81	11,8	6,39	1,05%	5,58%	7,44%				
				R\$ 1.203.909,38.	R\$ 885.445,00	R\$ 628.532,17	R\$ 4.473.523,93	R\$ 142.094.996,06	R\$ 2.811.719,75	R\$ 1.056.082,37
06/25	81,61	12,05	6,34	0,93%	4,45%	1,47%				
				R\$ 1.089.237,59	R\$ 746.594,48	R\$ 133.947,23	R\$ 3.215.101,47	R\$ 145.310.097,53	R\$ 1.575.322,17	R\$ 330.000,00
07/25	81,1	12,33	6,57	1,11%	0,21%	6,03%				
				R\$ 1.319.510,85	R\$ 38.718,33	R\$ 555.567,64	R\$ 3.370.437,69	R\$ 148.680.535,22	R\$ 5.656.660,87	R\$ 4.200.000,00
08/25	81,08	12,51	6,41	0,93%	3,42%	-0,61%				
				R\$ 1.128.169,58	R\$ 626.901,01	R\$ 59.551,80	R\$ 2.856.135,27	R\$ 151.536.670,49	R\$ 1.538.565,23	R\$ 377.948,75

Avenida José Callegari 647 - Bairro Ipê
Telefone - 3264-8676 - email: ipremed@medianeara.pr.gov.br

CNPJ 07902410/0001-77

09/25	80,95	12,56	6,49	1%	3,02%	- 3,92 %				
				R\$ 1.247.382,67	R\$ 572.043,68	- R\$ 381.040,29	R\$ 155.461.218,58	R\$ 3.924.548,09	R\$ 7.177.682,73	R\$ 5.453.601,28
10/25	80,86	12,45	6,70	1,11%	1,49%	- 5,69				
				R\$ 1.408.880,18	R\$ 291.295,13	- R\$ 573.840,78	R\$ 159.256.819,24	R\$ 3.795.600,66	R\$ 1.521.584,57	R\$ 0,00

Legenda:

* Renda Fixa

** Renda Variável

*** Renda Exterior



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 424E-1E28-3EB0-9011

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JAQUELINA STEINBACH (CPF 022.XXX.XXX-30) em 16/12/2025 15:36:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RENATA BATTISTI (CPF 087.XXX.XXX-39) em 16/12/2025 15:39:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IVANETE CARISSIMI TICIANI (CPF 007.XXX.XXX-00) em 16/12/2025 16:16:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/424E-1E28-3EB0-9011>